	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)** **NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL** **NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Colegiado	**ATA DE REUNIÃO Nº 24/2025**

Data: 14/07/2025	**Horário:** 11h	**Local:** Sala n. º02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira**; do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e membra da CGEPI;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membra do CGEPI e Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- Sra. **Márcia Valéria V. Guinâncio,** Psicóloga do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do TJRJ (NUPEVID/COEM);
- Sra. **Soyanni Silva Alves**, Assistente Social do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID/COEM);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe de Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/CGJ);
- Sra. **Carla Vanessa de Souza**, Pedagoga do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do TJRJ (NUPEVID/COEM);
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas**, Psicóloga Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);

- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consumagnos David**, Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Comissária de Justiça do Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da DIATI;
- Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Daniele Bloris**, Representante do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDICA);
- Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD);
- Sra. **Marcella Dias**, Coordenadora da Primeira Infância no SUAS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Sra. **Ana Tavares Vieira**, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Estadual de Saúde – SES-RJ
- Sra. **Mariane Damaia Marins**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ;
- Sr. **Saulo de Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPE);
- Sra. **Alísia Lopes**, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz;
- Sra. **Simone Valadares**, Psicóloga do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Mariana Bez**, Médica de Família, Residente em Administração em Saúde, na Secretaria de Saúde do ERJ (PMERJ);
- Sra. **Elisa Brazil,** Assistente Social do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Márcia Oliveira**, Representante do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Tatiana Dias Martinewski**, Oficial de Desenvolvimento Infantil e Saúde do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Sra. **Danyele Freitas,** Representante da SEAP-RJ;
- Sra. **Isabela do N. de Souza**, Estagiária de Psicologia da ETIC de Caxias.
- Sra. **Maria Eduarda V.S.Barreto,** Estagiária de Serviço Social do Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do TJRJ (NUPEVID-COEM).

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h06, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem. Em seguida, faz uma breve contextualização sobre o início do trabalho do Comitê e, logo após, passa a analisar os itens da pauta.

1 - Informe sobre a reunião entre as equipes técnicas da COEM, CGEPI, CEVIJ, CEJUSC, DIATI, CAAV E NUPEMEC, para tratar da articulação entre as respectivas equipes, visando implantar o projeto piloto em Bangu, referente ao atendimento de crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio, articulando com os Conselhos Tutelares.

Inicialmente, Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga do NUCAPI, esclarece que essa reunião foi alinhada somente entre as equipes técnicas, com o objetivo de entender o que compete a cada profissional, a fim de evitar a sobrecarga de trabalho paras as equipes e melhor a articulação do projeto piloto. Destaca a participação da equipe do CEJUSC de Bangu e o trabalho realizado pela equipe técnica.

Com a palavra, Sra. **Soyanni Alves**, Assistente Social do NUPEVID, que questiona como a proposta de mediação no CEJUSC será inserida no contexto de feminicídio, tentado ou consumado, visto que já existe um entendimento que, em caso de violência doméstica, não cabe mediação. Observa que existem questões relacionadas ao Direito de Família, e suas particularidades, em que alguns projetos do CEJUSC podem ser úteis. Discorre sobre a desigualdade de poder existente entre a vítima e o autor do fato e por fim, alerta que será imprescindível ter atenção aos casos encaminhados ao CEJUSC.

Dra. **Raquel Chrispino,** Juíza de Direito, discorre sobre o tema, acentuando que, embora o magistrado não possa ser mediador, este pode usar algumas das técnicas de mediação. Após, assinala que não existe mediação de certos temas, como a violência, por exemplo. No entanto, destaca a importância de se analisar pragmaticamente e mediar questões importantes. Aponta que não existe, ainda, a construção de um protocolo em família, embora siga, na sua prática, o protocolo de perspectiva de gênero.

A respeito do tema, Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga do NUCAPI, esclarece que a equipe do CEJUSC realiza a mediação de conflito, peculiar às varas de famílias. Ressalta que a equipe técnica está analisando todas essas questões pontuadas e ainda será discutida a possibilidade do projeto piloto. Além disso, existe um fluxo de atendimento à criança vítima do feminicídio tentado ou consumado, que será útil como uma orientação. Em seguida, traz a informação de que o trabalho está sendo iniciado no CEJUSC Bangu, em razão de uma articulação que a Dra. **Ellen** construiu com sua equipe, conselho tutelar, rede de saúde e rede de assistência. Por fim, conclui que a intenção é de construção em uma perspectiva preventiva de proteção à criança e ao adolescente, em tais circunstâncias.

2 - Informe sobre a reunião com os conselheiros tutelares do centro e zona sul para discussão sobre os motivos do acolhimento de crianças, na primeira infância. Ficou acordado que a gerente da média e alta complexidade apresentará o fluxo do acolhimento de bebês;

A Psicóloga do NUCAPI, Sra. **Eliana Olinda**, reporta a todos que a reunião com os conselheiros tutelares foi muito importante para o entendimento das questões e dinâmicas do próprio conselho. Menciona que o foco desse eixo é a separação de crianças na primeira infância. Em seguida, aponta a preocupação do CNJ com essa temática, entendendo que existe uma naturalização no Brasil da separação de crianças muito pequenas de seus familiares. Assim, finaliza que o GT analisará essas situações.

3. Informe sobre a reunião que ocorreu entre as equipes técnicas do NUCAPI, da DIATI e do NUPEMEC, em que foi discutida a proposta de elaboração de curso pela EMEDI visando à formação de policiais civis que atuam no depoimento especial de crianças/adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;

A Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), Sra. **Mônica Machado,** informa que os Representantes da Polícia Civil se interessaram pelo curso de capacitação dos policiais que trabalham com depoimento especial. O curso será voltado aos policiais que atuam no CAAC (Centro de Atendimento à Criança e Adolescente). Comunica, ainda, que a Juíza **Gisele Guida** e outras Magistradas da VECA demostraram interesse em participar do referido curso.

Dra. **Raquel Chrispino,** Juíza de Direito, tece comentários sobre a importância de estímulos que constem na folha funcional dos policiais para fins de promoção, caso seja aprovado pela EMEDI.

Dra. **Clara Lucchese**, Defensora Pública sugere que a inscrição, do referido curso, seja aberta a todos os policiais civis.

Sra. **Patrícia Glicério**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais Solução de Conflitos (NUPEMEC), pontua que já existe uma turma, em andamento, direcionada a um grupo de policiais com a temática do Depoimento Especial, solicitada pela COEM. Registra que cada delegacia faz o procedimento de uma forma e que além da capacitação seria interessante uma orientação sobre um fluxo de trabalho. Por fim, destaca que houve grande interesse pelo curso.

4. Informe sobre o andamento do processo SEI n 2024-06108429, que trata da integração processual entre as Varas de Infância e Juventude (matéria protetiva), Família,

JVD e VECA, visando a melhor integração das informações, anexando ao processo a Ata da reunião do dia 12/05/2025.

Em sucinta explanação, Dra. **Raquel Chrispino,** Juíza de Direito, explica que esse é um problema interno do TJRJ e com a implantação do sistema E-proc essa questão de integração processual deverá melhorar.

5. Informe sobre a Semana de Valorização da Primeira Infância.

Sra. **Eliana Olinda,** Psicóloga do NUCAPI, informa que a Semana de Valorização da Primeira Infância ocorrerá em parceria com a Defensoria Pública e o Ministério Público. Será realizada entre os dias 12 e 15 de agosto de 2025, sendo o dia 12 e 13 na EMERJ, dia 14 na Defensoria Pública e dia 15 no Ministério Público. Na oportunidade, comunica que a Defensoria Pública trará o tema enfrentamento das violências e o Ministério Publico discutirá o programa família acolhedora.

Dra. **Raquel Chrispino,** Juíza de Direito, registra a importância que esse evento seja realizado de forma híbrida.

6. Informe sobre a Semana do Bebê do DEGASE, com evento aberto ao público dia 07 de agosto, no TJRJ.

A **Presidente do CGEPI** faz uma breve contextualização de como surgiu a Semana do Bebê DEGASE.

Dando continuidade, Sra. **Maria das Graças**, Psicóloga do NUCAPI, traz a informação de que o evento será realizado nos dias 04 a 08 de agosto de 2025, nas dependências do DEGASE, sendo que no dia 07 de agosto será realizada uma mesa de debates no Tribunal de Justiça, entre 10 às 13 horas, com o tema *"Repensando o Gênero, Parentalidade e Infância"*.

Logo após, Sra. **Silvia Freitas** expõe a participação do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT) no evento, mencionando a organização de uma dinâmica que será realizada no dia 06 de agosto, do corrente ano, no Centro de Socioeducação Dom Bosco.

Sra. **Tatiana Dias Martinewski**, Oficial de Desenvolvimento Infantil e Saúde do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pede a palavra e ressalta o apoio da UNICEF aos eventos se colocando à disposição.

Assuntos Específicos:

Formação de um GT para estudo do Eixo sobre Subregistro Paterno e documentação básica, sugerido no Plano de Ação da Política da Primeira Infância, considerando-se que das 200 mil crianças que nascem no Rio, 15 mil por ano se encontram sem certidão de nascimento (dados trazidos pela Juíza Raquel Chrispino)

A respeito do tema, Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga do NUCAPI, esclarece que a proposta desse GT, para estudo do Eixo Subregistro Paterno e documentação básica, foi referendada pela Juíza **Raquel Chrispino**, Sra. **Mônica Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI) e a equipe do SEPAT (Setor de Promoção de Filiação Paterna). Registra que, inicialmente, a ideia é realizar uma leitura prévia do eixo e propor algo na próxima reunião.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h05, e designa a próxima reunião para o dia 11/08/2025, às 11h. (Deliberação 01)

Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para **11/08/2025** às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.